



CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 42/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento dos Servidores da Câmara Municipal de Equador para capacitação em oficina Interlegis do Senado Federal no sistema de apoio ao processo Legislativo (SAPL), e Articulação e compilação de normas jurídicas no SAPL, na Cidade de Campina Grande-PB nos dias 15 a 19 de julho 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (Meia) diária a servidora Aline Karine Araújo Maia, CPF N° 108. [REDACTED] 4-01, no valor de R\$ 1.134,00(um mil cento e trinta e quatro reais).

Art. 2º - Conceder 5 (Meia) diária a servidora Girlene Gomes Dantas de Azevedo, CPF N° 010 [REDACTED] 4-00, no valor de R\$ 1.134,00(um mil cento e trinta e quatro reais)

Art. 3º- Conceder 5 (Meia) diária ao servidor João Batista do Nascimento CPF N°059 [REDACTED] 69, no valor de R\$ de R\$ 1.134,00(um mil cento e trinta e quatro reais)

Art. 4º - Conceder 5 (Meia) diária a servidora Cyntia Araújo Diniz Nóbrega CPF N°067 [REDACTED] 4 76°, no valor de R\$1.134,00(um mil cento e trinta e quatro reais) para custeio conforme determina sua finalidade acima mencionada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Equador RN, 12 de julho de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO
Presidente da Câmara Municipal de Equador RN